

ORÇAMENTO. 2026

Estatuto do Direito de Oposição

Porto.



ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO
PROPOSTAS DOS GRUPOS POLÍTICOS – ORÇAMENTO 2026

CHEGA.....	2
LIVRE	4
COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA.....	11
BLOCO DE ESQUERDA.....	17

CHEGA*1. Reforço do programa Porto Solidário.*

Prevista a revisão do programa com o objetivo de alargar o seu âmbito de ação.

2. Receita da Taxa turística distribuída da seguinte forma:

- 20% destinado ao Programa Porto Solidário,
- 10% destinado a programas de apoio às Polícias (PSP e PM).

A taxa turística, como receita municipal financia a despesa municipal, como seja a destinada aos programas suprarreferidos, conforme a sua necessidade e execução da despesa associada.

3. Auditoria externa a todas as empresas municipais para avaliação da qualidade de gestão das mesmas.

O n.º 2 do artigo 47.º e no n.º 2 do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, estabelece que a relação contratual a estabelecer com as empresas locais depende da celebração de contratos-programa, os quais devem definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais.

Os referidos contratos programa são comunicados, nos termos da lei, à Inspeção-Geral de Finanças e, quando não esteja sujeita a visto prévio, ao Tribunal de Contas.

4. Construção de 1 nova creche por freguesia em 2026.

Vai começar a ser feito o levantamento demográfico e de necessidades à abertura de vagas em creches/criação de uma rede pública. A primeira creche da rede pública estará inserida na Escola Nicolau Nasoni a ser intervencionada atualmente.

5. Anulação/redução das verbas para apoio da associações que promovam a agenda de políticas de identidade de género.

Os critérios de atribuição de apoios ao movimento associativo do Município do Porto estão ancorados nos princípios constitucionais da igualdade e da não discriminação, bem como nos regulamentos municipais em vigor. Qualquer alteração a estes critérios será sempre ponderada nesse quadro de valores e de normas, garantindo tratamento equitativo e transparente de todas as entidades.

6. Redução da derrama municipal.

A taxa da Derrama encontra-se prevista no art.º 16.º-E do Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto, pelo que qualquer alteração carecerá de revisão regulamentar.

7. Devolução do IRS no máximo permitido por lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Ciente do contexto atual de carácter excepcional e de especial exigência social, económica e financeira, e dando continuidade à estratégia política de apoio à atividade económica e de alívio fiscal às famílias residentes no Município, nas deliberações de 2023 e de 2024 o Município do Porto voltou a promover uma redução anual daquela taxa em 0,5 pontos percentuais, fixando-se em 3,5% para os rendimentos do ano 2024 e em 3% para os rendimentos do ano 2025, com impacto direto na diminuição da carga fiscal dos contribuintes residentes.

Iniciado um novo ciclo de gestão política pretende-se manter a redução anual da taxa de participação variável no IRS, em 0,5 pontos percentuais, aliviando a carga fiscal das famílias por via do aumento do seu rendimento disponível e incentivando a fixação de trabalhadores qualificados, pelo que se pretende fixar a taxa da participação variável do Município do Porto em 2,5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho do Porto, relativa aos rendimentos respeitantes ao ano de 2026.

LIVRE

1. Uma cidade para viver

a. *Fundo Municipal da Habitação. Criar um Fundo Municipal da Habitação com o objetivo de suprir as necessidades emergentes da habitação na cidade e, ao mesmo tempo, apoiar novos projetos de habitação pública e cooperativa.*

Em análise a possibilidade de criação de um Fundo Municipal que integre prédios devolutos.

b. *Balcão das Cooperativas. Um serviço de apoio ao cooperativismo, que possa ajudar a desenvolver um programa de incentivo à criação de cooperativas (de habitação, mas também de serviços, consumo e outras), delineando uma estratégia de longo prazo que assegure a sua autonomia e sustentabilidade, com um modelo que as proteja do mercado especulativo.*

Está a ser ponderado o modelo para a criação de um incentivo que seja catalisador e revigorante do modelo cooperativo.

c. *Projeto-piloto Autonomia (Housing First). Implementar um programa para pessoas em situação de sem-abrigo, com base na atribuição de casa, apoio médico e psicológico, bem como apoio à integração e autonomia de cada pessoa. Este programa deverá envolver as instituições que trabalham no terreno, a segurança social e os recursos da autarquia e complementar as respostas já existentes.*

O modelo de *Housing First* já existe e a CMP já disponibilizou imóveis para o efeito. Pretende-se intensificar esse esforço.

d. *Programa 3C – Casa, Conforto e Clima. Criar o programa 3C Municipal – Casa Conforto e Clima para combater a pobreza energética e a habitação indigna, melhorar o desempenho energético dos edifícios, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, através do uso de materiais sustentáveis e sistemas mais eficientes de uso de energias renováveis.*

O Plano Municipal de Ação Climática do Porto 2030 (PMAC 2030) prevê medidas que concorrem para o proposto, nomeadamente no domínio de ação “Ambiente Construído” onde se apresenta uma medida respeitante à renovação de edifícios existentes (privados). Em conformidade, está previsto no Regulamento de Isenções de Impostos Municipais, diferentes isenções de imposto municipal sobre imóveis dirigidas a prédios urbanos sujeitos a reabilitação.

Para além destes incentivos municipais, o Município tem em funcionamento o *Porto Energy Hub*, um balcão único para apoiar os portuenses na implementação de medidas de eficiência energética e produção renovável nas suas habitações, prestando apoio técnico e jurídico e ajudando as pessoas a candidatarem-se às opções de financiamento disponíveis.

Este serviço, prestado gratuitamente e financiado no âmbito do projeto *Porto Energy ElevatoR* (PEER), visa também aumentar a literacia energética através do apoio ao diagnóstico. Num ano de funcionamento (setembro de 2022 - setembro de 2023), mais de 400 proprietários de habitações foram apoiados por este serviço. Em conjunto, espera-se que estas ações impulsionem uma taxa de renovação de 2,5%/ano até 2030 nos edifícios residenciais, promovendo renovações profundas para uma melhoria significativa do desempenho energético.

É intenção deste executivo que o *Porto Energy Hub* passe a incluir os sectores comercial e industrial, alargando o âmbito do apoio dado a este sector com grande presença na cidade.

No âmbito das intervenções de reabilitação urbana de imóveis destinados ao arrendamento acessível, a Porto Vivo, SRU, aplica práticas construtivas sustentáveis, tendo implementado especificamente em dois projetos de média escala (79 habitações), soluções construtivas mais exigentes que permitirão atingir a certificação LiderA. O Sistema LiderA assenta no conceito de reposicionar o ambiente na construção, na perspetiva da sustentabilidade, liderando pelo ambiente, estando organizado em vertentes que incluem áreas de intervenção, que são operacionalizadas através de critérios que permitem efetuar a orientação e a avaliação do nível de procura da sustentabilidade económica, ambiental e social.

Por outro lado, considerando que a construção e o ambiente construído são responsáveis por mais do que 1/3 dos impactos ao nível dos consumos de materiais e energia, a Porto Vivo, SRU, tem em curso uma parceria com a Associação *Built Colab - Colaborative Laboratory For The Future Built Environment*, para a realização de estudos que permitam a descarbonização do Parque Habitacional municipal sob a sua gestão, otimizando o processo ao longo de todo o ciclo de vida. Pretende-se que esta a entidade apoie na dupla transição – ecológica e digital – do sector da construção e ambiente construído, contribuindo para a descarbonização do sector, a contabilização dos impactos, avaliação de alternativas, otimização do processo de reabilitação e edificação desde a fase de conceção, a melhoria na gestão dos ativos introduzindo estratégias de economia circular. No âmbito desta parceria está prevista a realização de uma avaliação do ciclo de vida dos edifícios/frações de forma a ter resultados por edifício, em diversas categorias de impactos, por forma a calibrar o modelo matemático a ser desenvolvido.

2. Uma cidade ecológica

a. *Criação de Corredores Verdes. Que possam funcionar como eixo de mobilidade suave, pedonal e ciclável, integrado na rede de transportes públicos existente e que melhorem a qualidade da paisagem urbana, como suporte à sustentabilidade e resiliência da cidade face às alterações climáticas.*

A criação de corredores verdes está prevista no PDM em vigor, através da Carta de Estrutura Ecológica. Estão identificadas áreas piloto – Zonas XXI – orientadas para a redução do espaço automóvel, eliminação do estacionamento à superfície e requalificação do espaço público. A execução desta rede decorre do planeamento urbano, quer por projetos municipais, quer por operações urbanísticas integradas.

Acresce que o Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas é sempre consultado nas operações urbanísticas e projetos, especialmente na implantação de ciclovias e sistemas de transporte coletivo.

b. *Programa de incentivo a Comunidades de Energia Renovável. Investir nas Comunidades de Energia Renovável (CER) no município e democratizar o acesso à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, através de ações de formação dirigidas à comunidade local, redução da burocracia e outros incentivos (económicos, logísticos ou de outra natureza) à formação de cooperativas locais.*

O Plano Municipal de Ação Climática do Porto 2030 – em particular a medida "Comunidades de energia renovável como instrumentos para atenuar a pobreza energética" - visa permitir desenvolver projetos de autoconsumo individual ou coletivo renovável em edifícios de habitação social e outros equipamentos próximos destes.

Ex: primeira CER da cidade, que inclui o complexo de habitação social de Agra do Amial e a escola local de Agra, já em operação.

Foram instalados 114 kWp de sistemas fotovoltaicos, acoplados a sistemas de armazenamento, e ligados a pontos de carregamento de veículos elétricos. Os residentes aderentes conseguiram reduzir os valores das suas faturas de energia.

O objetivo é replicar outros locais da cidade, tendo sido mapeado um potencial de 9,5 MWp de potencial fotovoltaico, incluindo habitação social e edifícios próximos.

c. *Programa de hortas comunitárias. Fazer, em conjunto com as Freguesias, um levantamento de todos os prédios rústicos e/ou terrenos passíveis de implementar hortas comunitárias para, através da empresa municipal Porto Ambiente, implementar uma solução de hortas comunitárias nos terrenos identificados.*

O Pelouro do Ambiente está a identificar um conjunto de terrenos municipais expectantes para o efeito. Nos estudos urbanísticos do PDM, estão incluídos espaços de cultivo associados à criação de áreas verdes.

Atualmente, em colaboração com a Lipor (entidade gestora das hortas), o Município dispõe de 6 hortas municipais, com um total de 195 talhões. Em curso o alargar desta colaboração.

No âmbito da reabilitação urbana promovida pela Porto Vivo, SRU, foi implementado um projeto piloto num prédio devoluto que foi adquirido e reabilitado para colocação no mercado de arrendamento acessível, no qual foram construídas hortas urbanas para utilização dos arrendatários, com o objetivo de fomentar estilos de vida saudáveis e acessíveis, fortalecer laços sociais e sensibilizar os utilizadores para a sustentabilidade. Este modelo é suscetível de ser replicado sempre que as condições de contexto assim o permitam.

3. Uma cidade acessível

a. *Comissão Técnica Independente Metropolitana de Mobilidade e Transportes. Criar uma comissão técnica independente, à escala metropolitana se possível, para definir, planear e transformar a mobilidade no Porto, com uma visão integrada e de longo prazo.*

A mobilidade deve ser pensada à escala metropolitana, em estreita articulação entre municípios e demais entidades afetadas. Posto isto, não consideramos de momento a criação de uma comissão para esse efeito.

b. *Projeto-piloto de transformação das ruas envolventes de escolas em ruas pedonais e cicláveis. Repensar a mobilidade nas zonas envolventes das escolas, privilegiando a mobilidade pedonal e suave, procurando reduzir a dependência do automóvel e promovendo a autonomia e desenvolvimento integral das crianças e jovens.*

Este tema já foi encaminhado internamente para análise técnica, com especial atenção às escolas que identificaram necessidades por motivos de segurança.

4. Uma cidade com todas as pessoas

- a. *Orçamento Participativo Jovem. Criar um Orçamento Participativo Jovem, com vista ao fomento da participação cívica dos jovens e complementar o Orçamento Participativo atual.*

A promoção da participação cívica dos jovens é uma prioridade do Município e será um dos eixos centrais da futura Estratégia Juventude 5.0, que o Município pretende desenvolver ao longo deste mandato. A proposta de criação de um Orçamento Participativo Jovem será analisada nesse contexto, avaliando a melhor forma de reforçar os instrumentos de participação já existentes e a respetiva sustentabilidade técnica e financeira.

- b. *Protocolo para o Ensino de Português. Criação de um protocolo com o Mestrado em Ensino de Português Língua Não Materna, da FLUP, no sentido de possibilitar aos mestrandos a hipótese de lecionarem à comunidade imigrante da cidade.*

Possibilidade a explorar.

- c. *Reforçar o papel da Assembleia Municipal, com equipas técnicas de apoio. Criar condições para a constituição de equipas técnicas especializadas de apoio ao trabalho dos deputados municipais, tal como existe no município de Lisboa.*

Está prevista na proposta do mapa de pessoal para 2026 um aumento de postos para garantir o apoio a todos os grupos municipais.

5. Uma cidade de futuro para os futuros

- a. *Projeto-piloto ‘Escolas Solares’. Transformar as escolas públicas da cidade em Escolas Solares, comunidades de energia renovável e centros para a comunidade abertos a todas as pessoas, com projetos interrelacionais, atividades de apoio e de integração às comunidades de alunos imigrantes, promovendo bairros saudáveis e circuitos de cuidado mútuo.*

Existe no Município do Porto o projeto Porto Solar que tem como objetivo a implementação de soluções de produção de energia de fonte renovável solar em edifícios municipais, onde soluções de autoconsumo possibilitam que os edifícios se tornem cada vez mais autossuficientes face a entidades externas.

O projeto abrange 29 edifícios, dos quais 25 são escolas da rede pública municipal. Está já prevista a expansão deste projeto a outras escolas sob gestão municipal.

b. *Rede Municipal de Creches Gratuitas. Promover a igualdade desde a primeira infância, garantindo creches gratuitas com cuidados para todas as crianças a partir dos 4 meses de idade, implementando programas educativos e atividades lúdicas que incentivem o desenvolvimento saudável das crianças em todas as suas etapas; Expandir a rede pública municipal de creches, construindo e adaptando edifícios para criar novas creches, com o objetivo de universalizar o acesso.*

Vai começar a ser feito o levantamento demográfico e de necessidades à abertura de vagas em creches. A primeira creche da rede pública estará inserida na Escola Nicolau Nasoni a ser intervencionada atualmente.

6. Uma cidade sustentável e circular

a. *Gabinete para a Transição Justa. Criar um Gabinete para a Transição Justa à escala municipal para estudar e promover estratégias de transição para um modelo de desenvolvimento que garanta a sustentabilidade ambiental e social de longo- prazo e a solidariedade entre gerações.*

Reconhecemos a transição justa como um desígnio importante para o Município do Porto. Várias medidas neste sentido já estão em curso e podem ser consultadas no capítulo com essa designação no Plano Municipal de Ação Climática do Porto 2030, as quais se distribuem por várias áreas, nomeadamente, a habitação sustentável e inclusiva, a facilitação da mobilidade, a economia social e circular, entre outras.

As ações estão a ser implementadas em estreita articulação e cooperação entre diversas unidades orgânicas e empresas municipais ou participadas, não se vislumbrando no imediato vantagem em criar uma nova estrutura para o efeito.

b. *Projeto-piloto de Semana de 4 dias de Trabalho. Lançar um programa-piloto da semana laboral de 4 dias ao nível municipal, começando pelos serviços camarários e empresas municipais, e possivelmente expandindo para empresas locais que queiram fazer parte, fornecendo apoio logístico e formativo sobre o assunto.*

Entende-se que a natureza das funções levadas a cabo pelo Município e a especialidade de muitos dos colaboradores que as executam se mostra de difícil compatibilidade com o proposto que, a implementar-se, teria um impacto negativo no funcionamento das respostas à cidade.

7. Uma cidade onde temos direito a criar, imaginar e participar

a. *Projeto-piloto 'Casas da Criação'. Promover um projeto-piloto de Casa da Criação, um espaço cultural aberto à comunidade que convide ao encontro intergeracional, potencie a criação artística e prime pela inclusão e diversidade das comunidades, abrindo portas a todos os tipos de linguagens artísticas e incentivando o público a não ser apenas consumidor, mas, também, criador.*

A proposta terá enquadramento no desenvolvimento de uma rede de espaços de criação artística, que incluirá os existentes Campus Paulo Cunha e Silva e os Ateliers da Lada, sendo abertos a diferentes disciplinas e práticas artísticas e no qual se promoverá o encontro e diálogo com as comunidades vizinhas.

8. Uma cidade saudável

a. *Programa de Ação para Acompanhamento de Populações Vulneráveis. Desenvolver um programa de ação multidisciplinar centrado na saúde, habitação e integração, com equipas estáveis e especializadas, para tratar e acompanhar as populações vulneráveis, em particular pessoas com problemas de uso de substâncias, garantindo a sua recuperação e autonomia gradual e acompanhada.*

No âmbito da descentralização de competências, na área social, está assegurado o atendimento e acompanhamento integrado das pessoas em situação de vulnerabilidade em todo o território, que é feito através de equipas multidisciplinares e especializadas que têm como objetivo uma intervenção multidimensional visando a plena integração destas pessoas. No que diz respeito ao tratamento, em particular de pessoas com problemas de uso de substâncias, garantindo a sua recuperação e autonomia gradual, este tratamento já é assegurado pelo Instituto de Comportamentos Aditivos e Dependência que tutela as Unidades de Intervenção Local, nomeadamente CRIs e outras respostas. O Município já mantém uma estreita colaboração com as respostas da Saúde, nesta área, quer no âmbito dos SAAAS, quer no âmbito do NPISA. Isto não invalida que se possam melhorar os circuitos de comunicação e articulação para dar uma resposta mais eficaz.

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

I. MEDIDAS PRIORITÁRIAS

1. Construção de Habitação Pública

- *Reforço do investimento para reabilitação de habitação municipal devoluta.*

Encontra-se em análise o melhor modelo para o efeito.

- *Atribuição de terrenos para construção a custos controlados por cooperativas de habitação.*

Apoio ao movimento cooperativo será promovido. Encontra-se em análise o melhor modelo para o efeito.

Está em curso o levantamento de terrenos municipais com capacidade construtiva utilizáveis para esse fim.

- *Planeamento e desenvolvimento de projectos através de parceria Público-Público para os terrenos do Monte da Bela e do Monte Pedral.*

Os lotes estão constituídos e os projetos de obras de urbanização encontram-se aprovados.

Em análise a melhor solução para aproveitamento destes lotes.

2. Educação e Direitos dos Pais e Crianças

- *Garantir em articulação com o Estado Central, a existência de uma creche pública em todas as freguesias.*

Vai começar a ser feito o levantamento demográfico e de necessidades à abertura de vagas em creches/criação de uma rede pública. A primeira creche da rede pública estará inserida na Escola Nicolau Nasoni a ser intervencionada atualmente.

- *Reabilitação urgente das escolas: Infante D. Henrique, Areosa, Irene Lisboa, António Nobre, Leonardo Coimbra, Maria Lamas, Francisco Torrinha.*

Estão em curso dois avisos de reabilitação do edificado escolar, para reabilitar as escolas que passaram para a gestão municipal no âmbito da descentralização. De 8 escolas sinalizadas

como prioritárias em três níveis P1, P2 e P3, estão a ser elaborados os procedimentos concursais de candidatura às prioridades 1 e 2, sendo que para as P3 ainda não abriu o aviso.

- *Alargamento e reforço dos programas de tempos livres e férias escolares.*

Este acompanhamento existe e, é executado através de vários programas no âmbito das Atividades Extra Curriculares (AEC) e Componente de Apoio às Famílias (CAF), onde são dinamizadas atividades pedagógicas enriquecedoras complementares às aprendizagens. Atividades de caráter lúdico e cultural, dentro dos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico.

3. Espaço Público e Equipamentos

- *Construção e reabilitação de parques infantis e espaços de lazer em todos os bairros municipais e zonas carenciadas da cidade.*

Em análise um conjunto de propostas a implementar a curto-médio prazo (que decorrem da realização de projetos específicos) e a médio-longo prazo (que decorrem do desenvolvimento de projetos a integrar no espaço público e da criação de novos espaços associados à estratégia dos instrumentos territoriais, nomeadamente o Plano Diretor Municipal).

Atualmente, sob a gestão do município, existem 55 espaços de jogo e recreio: 34 parques infantis e 21 parques desportivos, distribuídos por 39 locais, sendo nosso objetivo alargar a rede de espaços de jogo e recreio.

- *Requalificação abrangente dos espaços públicos nos bairros municipais.*

Tendo em vista a requalificação dos espaços públicos nos bairros municipais, estão já previstas, para 2026, a concretização das seguintes obras:

- Beneficiação da Rua de Joaquim Leitão e acessos ao Bairro da Previdência (Bairro do IRHU) que decorrerá até maio de 2026. Esta obra vai criar passeios e eliminar desníveis dando continuidade aos percursos pedonais; melhorar os pavimentos da faixa de rodagem, dos passeios e dos caminhos entre blocos; melhorar as ligações entre o Bairro e a zona envolvente.

- Beneficiação da Rua da Argentina, Travessa da Fonte Arcada (acessos ao Bairro de Bessa Leite) que decorrerá até março de 2026. Esta obra vai substituir os pavimentos dos passeios; reposicionar as passadeiras; rebaixar passeios e aplicar pavimentos táteis e plantar árvores.

- Beneficiação do Bairro da Maceda que se prevê iniciar em março de 2026 e que decorrerá até julho de 2026, vai pavimentar passeios e instalar bancos.

- *Novas hortas municipais e apoio/legalização de hortas comunitárias.*

O Município do Porto já tem o projeto “Hortas Urbanas”, cujo objetivo passa por converter espaços ociosos em terrenos cultiváveis, permitindo aos cidadãos praticar agricultura biológica através da atribuição de parcelas a interessados.

Alguns dados deste projeto: 4 hectares distribuídos por 13 localizações da cidade, 539 parcelas, cada uma com um compostor, que permitem o retorno de 120 toneladas de matéria orgânica ao solo anualmente.

Foi criado, em 2023, o Programa “Mais Hortas”, em que o Município do Porto apoia a instalação de hortas em instituições de ensino. Anualmente são apoiadas por ano até 10 instituições de ensino que demonstrem ter as condições base e a capacidade de garantir a sustentabilidade das intervenções.

- *Reforço das verbas para requalificação e planeamento do espaço público (passeios).*

A requalificação do espaço público é uma das prioridades deste Executivo.

Encontra-se prevista para 2026 a requalificação de passeios em 30 ruas, que se traduz em cerca de 10 M€.

4. Mobilidade

- *Adoção das medidas necessárias para assegurar a travessia fluvial de Lordelo do Ouro, integrando-a, no sistema de transportes públicos da cidade e da Região.*

As competências pela gestão do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores foram delegadas na Área Metropolitana do Porto, conforme deliberação na reunião da Assembleia Municipal havida a 8 de janeiro de 2024. Assim, compete aquela entidade desenvolver os trabalhos necessários para a implementação de um serviço de transporte público fluvial no rio Douro.

Como é de conhecimento geral, foi realizado um projeto-piloto com início em junho do ano corrente que permitirá analisar a viabilidade da sua implementação.

- *Criação de uma rede partilhável de bicicletas gerida pela STCP e integrada na rede Andante.*

Esta é uma medida cuja avaliação da viabilidade está a ser estudada pelo Executivo, que permitiria aumentar o leque de soluções de mobilidade suave na Cidade.

- *Proceder à avaliação do funcionamento dos abrigos de transportes públicos na Cidade, planificando a reversão da sua concessão.*

Os abrigos na cidade foram instalados no âmbito de uma concessão e a sua execução e fiscalização está a ser feita nos termos contratuais.

Os contratos de concessão de exploração da publicidade nos abrigos, Lote I e II, têm a duração de 15 anos e iniciaram em março de 2022, representando uma receita de mais de 2 milhões por ano. Não se conhece fundamento jurídico para a reversão da concessão.

5. Associativismo e Comunidades

- *Reforço do Fundo de Apoio ao Associativismo.*

O Município está a rever os modelos de relação com o movimento associativo, com o objetivo de os tornar mais transparentes, previsíveis e próximos das necessidades das instituições. A proposta de reforço do Fundo de Apoio ao Associativismo será considerada e analisada nesse trabalho, em articulação com os recursos disponíveis e com o desenho dos novos regulamentos municipais.

- *Criação do Gabinete Municipal de Atendimento ao Associativismo.*

O Município está a rever os modelos de relação com o movimento associativo, com o objetivo de os tornar mais transparentes, previsíveis e próximos das necessidades das instituições. A proposta da criação de Gabinete Municipal ao Associativismo será considerada e analisada nesse trabalho, em articulação com os recursos disponíveis e com o desenho dos novos regulamentos municipais.

- *Concretização do Conselho Municipal das Comunidades.*

Procedimento em revisão para relançamento do Conselho que, tendo sido criado em 2005, não reúne desde 2014.

6. Equipamentos Desportivos

- *Construção de piscinas municipais em todas as freguesias em que não existam piscinas públicas.*

A melhoria do acesso da população à prática de atividades aquáticas é um objetivo reconhecido pelo Município. A proposta de construção de piscinas municipais em todas as freguesias onde não existam piscinas públicas será objeto de avaliação técnica e financeira, tendo em conta a dimensão relativamente limitada do território, a rede de equipamentos já

existente (próprios e em parceria) e os recursos municipais disponíveis, podendo ser ponderadas soluções diferenciadas sempre que a construção de novos equipamentos não se revele sustentável.

II. PROPOSTAS COM IMPACTO ORÇAMENTAL REDUZIDO OU NULO

- *Alargamento do horário de 35h de trabalho a todos em todas as empresas municipais.*

De acordo com o n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 50/2012, o estatuto do pessoal das empresas locais é o do regime do contrato de trabalho, regulado no Código do Trabalho.

- *Contínua regularização de todos os vínculos precários na CMP e nas Empresas Municipais e internalização de serviços públicos, incluindo os serviços de vigilância, cantinas e limpeza.*

No Município do Porto não existem vínculos precários. Todos os contratos celebrados a termo estão fundamentados ou em projetos financiados circunstanciados no tempo, ou têm por fundamento a substituição temporária de trabalhadores.

Relativamente à internalização de serviços públicos mencionados, tal deverá merecer uma ponderação estribada numa análise custo-benefício, bem como o regime legal aplicável às atividades em causa, mormente os serviços de vigilância.

III. REIVINDICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

- *Reforço de verbas para o alargamento do apoio social aos “sem-abrigo” no ex-Hospital Joaquim Urbano, com a abertura de todas as alas, traduzindo-se num efetivo aumento de vagas.*

Esta solução ou outras, no Joaquim Urbano, são de avaliar mediante a disponibilidade de reforço de verbas e a autorização de utilização dos espaços.

- *Reabilitação dos bairros do IHRU eliminando insalubridade, humidade e pragas, renovando canalizações e redes eléctricas, e reforçando a eficiência energética.*

A CMP procurará estabelecer um canal mais eficaz de comunicação com o IHRU que permita avaliar em conjunto uma forma optimizada de gestão da habitação social cuja propriedade é do IHRU bem como explorar a possibilidade de eventual transferência desta gestão para a CMP se acompanhada das condições que se entendam necessárias para o efeito.

- *Criação de uma Rede Pública de Creches.*

Vai começar a ser feito o levantamento demográfico e de necessidades à abertura de vagas em creches/criação de uma rede publica. A primeira creche da rede publica estará inserida na Escola Nicolau Nasoni a ser intervencionada atualmente.

- *Expansão do Metro, concretizando a linha do Campo Alegre e a linha circular Rosa, e medidas no imediato para a melhoria do conforto dos utentes.*

As obras da linha Rosa estão em curso, com uma previsão de conclusão durante o ano de 2026. Relativamente à linha do Campo Alegre, o Executivo irá avaliar junto da Metro do Porto a sua viabilidade, estabelecendo desde já que vamos pugnar pela sua realização.

- *Eliminação imediata das portagens na CREP e A4.*

A suspensão de portagens na CREP para pesados em hora de ponta foi aprovada pelo Parlamento no âmbito da discussão do Orçamento do Estado para 2026, visando aliviar a pressão e combater o trânsito na VCI.

Relativamente à A4, no âmbito da AMP, o Executivo irá, juntamente com os municípios integrantes, avaliar essa possibilidade junto da tutela.

- *Requalificação da Circunvalação.*

De momento, o Município não tem competências para tal. No entanto, no âmbito da AMP, o Executivo irá, juntamente com os municípios integrantes, avaliar essa possibilidade junto da tutela.

BLOCO DE ESQUERDA**1. Habitação, Urbanismo e Espaço Público****1.1. Observatório Municipal de Habitação e Política de Solos**

Propõe-se a criação do Observatório Municipal de Habitação e Política de Solos, com funções de levantamento sistemático, monitorização permanente e disponibilização pública de informação relativa ao património habitacional, ao uso do solo, às carências identificadas nos diferentes territórios e aos impactos da turistificação no acesso à habitação.

Na qualidade de Entidade Gestora das Operações de Reabilitação Urbana aprovadas na Cidade, a Porto Vivo, SRU, elabora periodicamente um relatório de monitorização, que engloba o estado de conservação e ocupação dos edifícios, e da evolução das diversas ações previstas no respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, com vista ao reporte a Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

Estes dados encontram-se armazenados num microsite gerido pela empresa municipal e são permanentemente atualizados.

1.2. Acalmia de tráfego junto a escolas e bairros municipais.

Propõe-se a implementação de medidas de acalmia de tráfego e requalificação do espaço público junto a escolas e bairros residenciais, garantindo percursos seguros casa-escola, redução de circulação automóvel, melhoria dos atravessamentos pedonais e criação de zonas de velocidade reduzida, promovendo autonomia infantil e prevenindo sinistralidade.

De acordo com as escolas que sinalizaram esta necessidade foi encaminhada internamente para análise técnica.

2. Direitos Sociais e Combate à Pobreza

2.1. Alargamento automático da Tarifa Social da Água

Propõe-se a aplicação automática da tarifa social de água, saneamento e resíduos a todas as famílias elegíveis, eliminando barreiras administrativas e garantindo a universalidade do apoio. Esta medida representa uma incidência orçamental máxima estimada em 1,5 milhões de euros, abrangendo cerca de 19 mil famílias, contribuindo para aliviar pressões económicas sobre agregados vulneráveis.

Para um consumo doméstico de 10 m³ de água e saneamento na Área Metropolitana do Porto, o valor médio dos tarifários sociais fixou-se em 16,88 €.

No município do Porto, o valor médio para idêntico consumo atingiu 16,97 €, o que representa uma diferença residual de apenas 0,09 € face à média metropolitana dos tarifários sociais.

Deste resultado conclui-se que o tarifário comum do Porto se encontra praticamente alinhado com a média dos tarifários sociais da AMP, verificando-se, inclusivamente, que cinco municípios praticam tarifários sociais superiores ao tarifário comum aplicado pelo Porto.

Acresce referir que, em 2025, para um consumo doméstico de 10 m³ de água e saneamento, o Porto se destaca por apresentar o valor mais baixo da Área Metropolitana do Porto.

2.2. Equipas de mediação comunitária nos territórios prioritários

Propõe-se a criação de equipas de mediação comunitária sediadas nos territórios mais vulneráveis, constituídas por técnicos e mediadores, com funções de acompanhamento familiar, prevenção de ruturas habitacionais, articulação com serviços públicos e dinamização comunitária. Estas equipas reforçam a proximidade e permitem respostas mais integradas às situações de exclusão.

Resposta já existente, tendo por público preferencial as comunidades imigrantes. Pretende-se desenhar um programa de intervenção social mais sistematizado, designadamente junto da população dos bairros sociais

3. Ambiente, Mobilidade e Transportes

3.1. Rede segura de mobilidade escolar

Propõe-se o desenvolvimento de uma rede contínua de mobilidade escolar, ligando escolas, zonas residenciais e transportes públicos através de corredores pedonais e cicláveis seguros, requalificação de atravessamentos, redução de tráfego e intervenções urbanísticas de proteção pedonal. Esta medida aumenta autonomia infantil, reduz riscos e promove modos ativos de mobilidade.

Este tema já foi encaminhado internamente para análise técnica, com especial atenção às escolas que identificaram necessidades por motivos de segurança.

3.2. Integração da bicicleta partilhada no Andante

Propõe-se a integração tarifária do sistema de bicicletas partilhadas com o título Andante, incluindo passes específicos para jovens, pessoas mais velhas e pessoas em situação de desemprego. Esta medida promove intermodalidade, reduz dependência do automóvel e contribui para uma mobilidade mais económica, saudável e sustentável.

Esta é uma medida cuja avaliação da viabilidade está a ser estudada pelo Executivo, que permitiria aumentar o leque de soluções de mobilidade suave na Cidade.

3.3. Sistema Municipal de Alerta Climático e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

Propõe-se a criação de um Sistema Municipal de Alerta Climático, acessível a toda a população, com notificações em tempo real - por SMS e outros meios - sobre fenómenos extremos como cheias, ondas de calor, inundações rápidas ou incêndios urbanos, garantindo inclusão e capacidade de prevenção, associada a uma Comissão de Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

1- O sistema de aviso à população encontra-se juridicamente enquadrado pelo [Decreto-Lei n.º 2/2019](#), que estabelece o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População. A emissão de avisos - incluindo por SMS - é competência da ANEPC, em articulação com entidades técnico-científicas e operadores de telecomunicações. A emissão de avisos por SMS decorre exclusivamente do sistema nacional, acionado pela ANEPC através do remetente “AvisoPROCIV”, em articulação com operadores de comunicações. A emissão de avisos de proteção civil compete, por regra, aos níveis nacional, regional e distrital. Ao nível municipal compete apenas a difusão local e a emissão de avisos no âmbito territorial estritamente municipal;

2- Ao nível municipal, compete ao Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) assegurar a difusão local dos avisos emitidos pelas autoridades competentes, utilizando os meios adequados (canais digitais, painéis informativos, megafones, redes sociais, porta-a-porta, ...). Essa difusão já é assegurada e disseminada através das redes sociais oficiais do Município;

3- Encontra-se em análise, a viabilidade do envio de SMS com informação de Proteção Civil no âmbito das [funcionalidades previstas no Cartão Porto.](#), para municíipes que manifestem interesse em receber esses avisos;

4- O SMPC tem vindo a avaliar a possibilidade de adquirir e disponibilizar uma aplicação móvel municipal (App), destinada a reforçar a comunicação de risco, centralizar informação e apoiar a proximidade com a comunidade;

5- Quanto à criação de uma “*Comissão de Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil*”, convém esclarecer que o município dispõe já da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), órgão legalmente previsto na Lei n.º 65/2007 ([Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de protecção civil e determina as competências do comandante operacional municipal | DR](#)) e responsável pela coordenação política municipal em matéria de proteção civil, incluindo a elaboração, revisão, acompanhamento e ativação dos planos municipais de emergência. A criação de uma nova comissão seria redundante, carece de enquadramento legal e, salvo melhor opinião, é inadequada, dado que a “execução” do Plano apenas ocorre quando este é ativado;

6- O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Porto (PMEPCP) é um documento formal da responsabilidade da CMP, que estabelece as orientações relativas ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas envolvidos em operações de proteção civil, assegurando uma resposta coordenada, célere e eficaz a acidentes graves e catástrofes. Visa igualmente garantir a recuperação rápida das áreas afetadas e minimizar os efeitos dos eventos adversos sobre as pessoas, os bens e o ambiente. Trata-se de um plano de âmbito geral, aplicável à totalidade do território municipal, destinado a enfrentar a generalidade das situações de emergência suscetíveis de ocorrer no concelho;

7- A proposta de 2.ª revisão do PMEPCP, foi aprovada pela Assembleia Municipal do Porto em sessão extraordinária de 16 de dezembro de 2024, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual. A deliberação foi publicada no Diário da República, Série II, n.º 6/2025, de 9 de janeiro, através do Aviso n.º 835/2025/2, de 09 de janeiro, entrando o plano em vigor no primeiro dia útil seguinte, isto é, a 10 de janeiro de 2025, conforme os n.ºs 11 e 12 do artigo 7.º da Diretiva;

8- O atual PMEPCP, é um Plano de última geração, elaborado à luz da Resolução nº. 30/2015, de 7 de maio ([Resolução n.º 30/2015 | DR](#)) - Diretiva Relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil;

9- Importa também esclarecer que o PMEPC integra um processo contínuo de planeamento de emergência, que inclui a realização de exercícios bienais obrigatórios (o próximo decorrerá em 2026), a atualização anual de meios, recursos e contactos, e uma revisão geral de cinco em cinco anos, sujeita a consulta pública e a pareceres da CMPC e da ANEPC;

10- A proposta de criação de uma “*Comissão de Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil*” não acrescenta valor ao processo, nem encontra suporte jurídico ou alinhamento com a Resolução nº. 30/2015, de 7 de maio.

4. Saúde, Qualidade de Vida e Segurança

4.1. *Rede Municipal de Saúde Mental Comunitária*

Propõe-se a criação de uma resposta municipal em saúde mental com atuação regular e de proximidade nos territórios mais vulneráveis, através de equipas municipais que integrem psicólogos e outros profissionais qualificados, devendo focar-se na intervenção preventiva, no acompanhamento de jovens e famílias, na prevenção de situações de risco e na articulação com escolas, centros de saúde e serviços sociais. Esta resposta contribui para reduzir barreiras de acesso, promover intervenção precoce e garantir uma atuação integrada no território.

Sendo a saúde mental uma preocupação assumida pelo Executivo, não compete à CMP criar uma "resposta municipal em saúde mental", mas sim apoiar as entidades e instituições que melhor capacitadas estejam para esta resposta, reforçando a sistematização de intervenção nesta área.

Apesar da bondade da proposta de “Criação de uma resposta municipal em saúde mental com atuação regular e de proximidade”, efetivamente não rentabiliza os recursos existentes (SNS, IPSS, escolas), como não permite dar-lhes escala, fragmentando e dispersando meios. A criação de uma resposta municipal específica neste âmbito, implica custos elevados, mas sobretudo riscos de sobreposição (com eventual ausência de enquadramento), tornando esta proposta inviável e contrária ao modelo de governança previsto no programa sufragado, no qual se assume um papel municipal claro: atuar na prevenção, promover literacia e apoiar as entidades competentes para reforçar respostas existentes. Assumir funções clínicas (as quais parecem estar subjacentes ao proposto, apesar da referência ao enfoque “na intervenção preventiva, no acompanhamento de jovens e famílias, na prevenção de situações de risco e na articulação com escolas, centros de saúde e serviços sociais”), será sempre arriscado e incompatível, além de não rentabilizar nem dar escala às estruturas já instaladas.

4.2. Resposta municipal de apoio a cuidadores informais

Propõe-se a criação de um serviço municipal de apoio aos cuidadores informais, com bolsa de horas de descanso, mediação com serviços públicos e acompanhamento técnico. Esta resposta melhora a qualidade de vida de cuidadores e pessoas cuidadas, prevenindo exaustão e isolamento.

A “Criação de um serviço municipal de apoio aos cuidadores informais, com bolsa de horas de descanso, mediação com serviços públicos e acompanhamento técnico” é relevante, mas importa esclarecer que o apoio a Cuidadores Informais pelo Município é já uma realidade, e que inclui medidas de descanso, acompanhamento técnico e articulação com serviços existentes na comunidade, sejam públicos ou privados. Assim, esta proposta não representa uma inovação face ao já definido, que assegura a continuidade e reforço das medidas existentes. O Município manterá o seu papel de facilitador e promotor da qualidade de vida dos cuidadores informais, garantindo que estas ações são implementadas com escala e sustentabilidade.

5. Cultura e Educação

5.1. Carta Municipal da Cultura

Propõe-se a elaboração participativa de uma Carta Municipal da Cultura que identifique necessidades territoriais, inventarie espaços e estruturas culturais, estabeleça critérios públicos de apoio, priorize investimentos e defina metas plurianuais. Este instrumento promove transparência, coordenação e uma política cultural coerente e acessível.

A elaboração de um referencial municipal estratégico para a Cultura, incluindo o mapeamento de infraestruturas e equipamentos, está no horizonte do exercício deste mandato e será objeto de discussão no Conselho Municipal de Cultura.

5.2. Programa de Estabilidade das Estruturas Culturais

Propõe-se a criação de um programa de apoio às estruturas culturais independentes, com critérios transparentes, calendário estável e mecanismos de acompanhamento, garantindo investimentos previsíveis e reforçando a diversidade cultural e a descentralização territorial, para lá dos concursos em áreas específicas de oferta cultural já existentes.

O Município do Porto dispõe de diversos instrumentos de apoio ao setor cultural local, como são os apoios "Plaka". A reforma destes instrumentos municipais será realizada em 2026, tendo em vista a sua implementação em 2027.

6. *Economia, Finanças e Democracia Local*

6.1. *Orçamento Participativo Municipal*

Propõe-se a criação de um Orçamento Participativo Municipal com dotação fixa e caráter vinculativo, através de processos de envolvimento da cidadania de duração adequada e enraizamento efetivo, garantindo que propostas apresentadas e votadas pela população são integradas no orçamento e executadas. Esta medida aprofunda a democracia local e fortalece a participação cidadã.

Atualmente encontra-se em execução o programa Orçamento Colaborativo, revelando ser um instrumento da democracia participativa, através do qual se dá aos cidadãos a possibilidade de apresentarem propostas de investimento, escolhendo quais os projetos que desejam ver implementados.

Iniciado um novo ciclo político é intenção das partes revisitar o atual modelo de gestão no sentido de promover e adequar os respetivos instrumentos em função dos interesses em presença.

6.2. *Selo Municipal “Trabalho com Direitos”*

Propõe-se a criação de um selo municipal obrigatório para entidades que recebam apoios financeiros ou logísticos do município, assegurando respeito por condições laborais dignas, contratação estável para funções permanentes e igualdade salarial. Este instrumento garante que o investimento público contribui para uma economia local mais justa.

O Executivo vai analisar a pertinência desta medida.